Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 - Montenegro/RS - CEP 95780-000 - Fone/Fax: (51) 3632-3303
E-mail: camara@camaramontenegro.rs.gov.br - site: www.montenegro.rs.leg.br

ATA N.º 1730/15

Aos vinte e quatro dias do mês de setembro de dois mil e quinze, reuniu-se o Legislativo Municipal, em Sessão Ordinária, presidida pelo Vereador Márcio Miguel Müller (PTB), Presidente da Mesa Diretora 2015, e secretariada pelo Vereador Gustavo Zanatta (PP), 1.º Secretário. Presentes os Vereadores: Ari Arnaldo Müller (PDT); Dorivaldo da Silva–Dorinho (PDT); Edgar da Silva Becker (PMDB); Marcos Roberto Gehlen–Tuco (PT), Vice-Presidente; Renato Antonio Kranz (PMDB), 2º Secretário; Roberto Braatz (PDT); Rosemari Almeida (PP) e Valmir Airton de Oliveira (PP). Às dezenove horas e quatro minutos, o Presidente abriu os trabalhos e convidou o representante dos Servidores de Nível Médio da Brigada Militar - ABAMF, o 2º Sargento Marcus Antônio Griebeler, para fazer uso da *Tribuna Livre*, *de acordo com a Resolução n.º 77/93*, conforme requerido, objetivando falar sobre o parcelamento dos salários e da situação do funcionalismo público do Estado do Rio Grande do Sul. *Após*, a Presidência solicitou ao 1.º Secretário que procedesse à leitura do salmo bíblico e dos Resumos da Ordem do Dia das atas das Sessões Ordinária – 1727/15 e Sessão Extraordinária – 1729/15, que foram devidamente aprovadas. Também foi aprovada a ata da Sessão Solene – 1728/15. *Em prosseguimento*, durante a leitura do Expediente, o Presidente consultou os Vereadores individualmente quanto a suspensão do Expediente e também da Hora dos Oradores, possibilitando que se passasse diretamente à Ordem do Dia, considerando que o Plenário já se encontrava com grande parte da iluminação comprometida devido aos temporais e ocorrência de raios. Salientou ainda, que havia uma quantidade expressiva de matérias a serem lidas e da relevância dos projetos a serem votados, como a votação da LDO 2016*. Após consulta, e não havendo consenso, a sessão foi suspensa pelo prazo de três minutos para chegarem a um senso comum. Decorrido o prazo*, o Presidente informou que devido a concordância prosseguiria a sessão, pedindo ao 1º Secretário que iniciasse pela leitura das matérias a serem votadas. 1. *Pedido de Informação n.º 188/15, do Vereador Marcos Gehlen:* Qual a previsão de instalação de placas nominando as ruas do bairro Loteamento Via II, bairro Senai? **Aprovado por nove votos.** 2. *Pedido de Informação n.º 189/15, do Vereador Márcio Müller:* Em relação a Portaria n.º 7.158/15, que determinou instauração de Sindicância Investigatória para apuração de possíveis irregularidades nos sorteios das casas do Programa Minha Casa Minha Vida no Residencial 5 de Maio: A referida sindicância já foi concluída? Qual foi o resultado? Anexar cópia de todo o processo. **Aprovado por nove votos**. 3. *Pedido de Informação n.º 190/15, do Vereador Márcio Müller:* Em relação ao caso de incineração de roupas provenientes de doação, promovidas pela Secretaria Municipal de Habitação, Desenvolvimento Social e Cidadania, no mês de agosto: Foi instaurada sindicância para apurar o fato? Se sim, por meio de qual portaria e qual o resultado dela? Anexar cópia de todo o processo. **Aprovado por nove votos.** 4. *Pedido de Informação n.º 191/15, do Vereador Roberto Braatz:* Em resposta ao Pedido de Informação n.º 159/15, através do Ofício n.º 839/15, tratando da proibição de circulação, pela rua Dr. Bruno de Andrade, trecho compreendido entre a rua Dr. Hans Varelmann e Tobjorn Weibull, dos ônibus fretados: Empresas de transporte

coletivo envolve o transporte privado somente? Favor enviar cópia da orientação encaminhada (ofício). **Aprovado por nove votos.** *Às dezenove horas e cinquenta e quatro minutos, em razão da falta de luz, a sessão foi interrompida e o Presidente informou que a mesma prosseguiria no dia seguinte às nove horas da manhã. Às nove horas do dia vinte e cinco de setembro de dois mil e quinze, a presidência, dando continuidade à sessão, solicitou ao Secretário que retomasse a leitura das matérias a serem votadas.* 5. *Pedido de Informação n.º 192/15, do Vereador Roberto Braatz:* Na rua Coronel Álvaro de Moraes, às margens do Rio Caí, entre os n.ºs 863 E 991 está sendo erguida uma construção: A referida obra tem licença de construção por parte da Prefeitura de Montenegro? Quem é o engenheiro responsável? Tem planta da obra? Conforme Lei Federal, é proibido construir próximo às margens de rios. Que Providências foram tomadas? Se houve notificação ao proprietário da obra, enviar cópia da mesma. *Em discussão, o Vereador Roberto Braatz:* existe uma obra acontecendo, não sei qual é o proprietário, não me importa saber quem é o proprietário. O que me importa: o meu entendimento, o que foi dito e repetido aqui é o de que, quando da elaboração do Plano Diretor, por técnicos, de que a Lei Federal impede construções cem metros a partir do Rio. Ora: está acontecendo aqui, nas barbas da Câmara, uma obra a menos de cem metros do Rio. Comuniquei o fato, liguei para a Secretaria, para a Secretária de Obras Karina, sob a qual, salvo juízo melhor, está afeto o setor de fiscalização de obras. "Não, vamos mandar lá um fiscal, para ver". Pelo jeito, não foi ninguém, e que bom que está aqui o Chefe de Gabinete, para ouvir, espero que esteja realmente ouvindo, porque é inadmissível isto, que se continue a situação, porque senão vira uma gandaia. Na nossa cidade já é tido e havido que se faz o que se bem entende, aqui. Muitos comentam isto, não tiro a razão e se isto continuar a persistir, a não ser que o entendimento da Lei esteja equivocado, mas está acontecendo. Então é hora, se prega tanto que temos que cumprir a lei é hora, então, de por em prática, e a obra tem que ser suspensa, embargada. O que não é possível é continuar, a não ser que a compreensão da lei esteja errada. **Aprovado por nove votos.** 6. *Pedido de Informação n.º 193/15, dos Vereadores Márcio Müller, Dorivaldo da Silva, Gustavo Zanatta, Marcos Gehlen, Renato Kranz, Rosemari Almeida e Valmir de Oliveira:* Em relação à entrada de visitantes no pátio da Secretaria Municipal de Viação e Serviços Urbanos: Qual o critério e o regramento para visita e estacionamento de veículos no pátio da SMVSU por terceiros que não façam parte da Administração direta? Anexar comunicação interna que determina as regras para o estacionamento, se houver. **Aprovado por nove votos.** 7. *Requerimento n.º 124/15, do Vereador Gustavo Zanatta:* Agendamento de reunião sobre os moradores de rua que ficam nas praças do centro da cidade. **Aprovado por nove votos.** 8. *Requerimento n.º 125/15, dos Vereadores Rosemari Almeida, Gustavo Zanatta e Valmir de Oliveira:* Sessão Comemorativa alusiva aos 75 anos do Aeroclube de Montenegro, fundado em 14 de dezembro de 1940. **Aprovado por nove votos.** 9. *Requerimento n.º 126/15, dos Vereadores Renato Kranz e Gustavo Zanatta:* Agendamento de reunião para tratar de assuntos relativos aos profissionais da Educação do Município. *Em discussão, o Vereador Renato Kranz:* é fundamental começarmos a discutir a situação da Educação em nosso Município, e esta é uma realidade não só de Montenegro, e vai

se espalhar pelo País todo: a questão do piso nacional, a obrigatoriedade dos governos do cumprimento, isto já está estabelecido pela legislação brasileira, e em dois mil e sete, quando foi criado o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, o Fundeb, ele vai até dois mil e vinte e dois e tem como objetivo suportar o pagamento do piso nacional dos professores, e para isto há necessidade de um planejamento. O STJ julgou constitucional, recentemente, a necessidade de o professor ter um terço da sua carga horária, para planejamento. O Município de Montenegro, em uma Ação do Ministério Público, o ex-prefeito Paulo Azeredo sofreu esta Ação, juntamente com o Secretário da época, o Secretário João Moreira, e uma multa de trezentos reais por dia enquanto não fosse cumprido o piso e também não fosse cumprido o um terço da carga horária, e me parece que recentemente foi encaminhado ao Ministério Público pela senhora Secretária Municipal de Educação, segundo o sindicato dos professores, que estaria se cumprindo o um terço, e para isto estaria se contabilizando o recreio dos professores, os quinze minutos de recreio, durante a semana. Ora: na verdade, para que isto possa ser contabilizado, há necessidade de alteração do Plano de Carreira, sob pena de estar se cometendo uma ilegalidade. Segundo aspecto: a Lei do piso nacional prevê que a Hora-Atividade é para interação com a família e planejamento. Em quinze minutos de recreio, que é o recreio do professor, falar em planejamento ou interação com a família? Então, é uma forma para tentar burlar a Lei, para dizer que está cumprindo o um terço da carga horária, isto os professores da rede municipal estão reclamando, e fortemente. Trabalho na rede estadual, em que não é contabilizado para um terço da carga horária o recreio dos professores, pelo contrário: o recreio dos professores é um direito, para descanso e para poderem buscar um período para alimentação. Precisamos rever isto, conversar com a Secretária. Além disto, tomei a liberdade de buscar junto à Associação dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul a questão do Fundeb. Temos que nos preocupar muito, e o governo municipal precisa estar preocupado com isto: se o governo municipal não tomar uma atitude com relação à receita do Fundeb, buscar a receita do Fundeb, nós logo em seguida não teremos mais dinheiro, através do Fundo, para pagar os servidores da área da Educação. É muito importante esta reunião, acho que é uma reunião que, por isto, apresentamos aos colegas Vereadores a cota-aluno do Fundeb, também a Receita do Município realizada até o mês de agosto. Hoje de manhã, agora em seguida, teremos Audiência Pública do Executivo, onde vai aparecer exatamente qual foi a Receita, até o presente momento, do Fundeb e quanto foi a Despesa. Com o pagamento de um terço da carga horária dos professores tenho a certeza de que, logo ali adiante, se não tomarmos atitude, se não houver um planejamento responsável, o Município não terá mais dinheiro do Fundo para pagar os profissionais da Educação, e deverá tirar dinheiro do Caixa, do Tesouro do Município para pagar os professores e funcionários, e isto vai onerar ainda mais os cofres do Município e aí teremos dificuldade de implantar o novo Plano de Carreira, para os outros servidores. É uma questão de planejamento e por isto acho que precisamos, aqui, chamar a Secretária para ver qual é o planejamento que se tem até o fim do ano e para o próximo ano, com relação a esta questão da Educação no nosso Município. **Aprovado por nove**

votos. 10. *Requerimento n.º 127/15, dos Vereadores Márcio Müller, Gustavo Zanatta, Marcos Gehlen, Renato Kranz, Roberto Braatz, Rosemari Almeida e Valmir de Oliveira:* Moção de Repúdio ao parcelamento dos salários dos servidores públicos estaduais do Rio Grande do Sul. **Aprovado por nove votos.** 11. *Requerimento n.º 128/15, do Vereador Roberto Braatz:* Agendamento de reunião para tratar do tema "Cheias do Rio Caí". **Aprovado por nove votos.** 12. *Projeto de Lei n.º 152/15, do Executivo Municipal, com Parecer da CGP nº 115/15 (favorável),* que o autoriza a abrir crédito especial no valor de R$ 9.298,32 (Devolução do saldo do contrato – Aquisição de Patrulha Agrícola Mecanizada). **Aprovado por dez votos.** 13. *Projeto de Lei n.º 142/15, do Executivo Municipal, com Mensagem Retificativa e parecer da Comissão de Finanças e Orçamento n.º 01/15*, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2016, com as seguintes emendas: *Emenda n.º 01, do Vereador Marcos Gehlen:* Inclui microdrenagem e pavimentação da rua Licínio Faustino da Silva no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais); reduz: R$ 20.000,00 (vinte mil reais) divulgação dos atos do Legislativo; R$ 20.000,00 (vinte mil reais) da ação assessoria e consultoria nas áreas fazendárias; R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) da ação aquisição de lixeiras e conteiners; R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) ampliação do cemitério municipal; e R$ 10.000,00 (dez mil reais) da ação conclusão de obras 2012/2013. *Emenda n.º 02, dos Vereadores Rosemari Almeida, Gustavo Zanatta e Renato Kranz, com subemenda:* Inclui execução de iluminação pública na Estrada Rui Ataíde Pereira de Vargas - Tangará no valor de R$ 20.000,00; reduz: Aquisição de lixeiras e containers - R$ 20.000,00. *Emenda n.º 03, do Vereador Ari Müller*: Inclui microdrenagem e calçamento da rua Maricá, no valor de R$ 35.000,00; microdrenagem e calçamento da rua Icaraí, no valor de R$ 70.000,00; microdrenagem e calçamento da rua Ibirubá, no valor de R$ 100.000,00; reduz: conclusão de obras 2012/2013-SMOP - R$ 205.000,00. *Emenda n.º 04, do Vereador Ari Müller:* Inclui ampliação da EMEF Manoel José da Motta para implantação de creche no valor de R$ 100.000,00; reduz: Construção da garagem para aoficina no valor de R$ 100.000,00. *Emenda n.º 05, do Vereador Ari Müller, com subemenda:* Inclui recuperação e reforma da Ponte do Lajeadinho no valor de R$ 12.000,00; reduz: conclusão de obras 2012/2013 no valor de R$ 12.000,00. *Emenda n.º 06, do Vereador Ari Müller:* Calçamento da rua José Pedro Daudt, entre rua Luiz Hädrich e Carlos Petry no valor de R$ 60.000,00; reduz: Conclusão de obras 2012/2013 no valor de R$ 60.000,00. *Emenda n.º 07, dos Vereadores Márcio Müller e Renato Kranz:* Inclui pavimentação e microdrenagem da Rua dos Ministérios no valor de R$ 150.000,00; reduz: Regularização, recapeamento, sinalização e ciclovia do trecho que compreende as ruas Mário Inácio, Gustavo Mottin, Ipê, Acácia e Alfredo Hoffmann - R$ 150.000,00. *Emenda n.º 08, dos Vereadores Márcio Müller e Renato Kranz:* Inclui pavimentação e microdrenagem da rua João Corrêa no valor de R$ 150.000,00; reduz: Regularização, recapeamento, sinalização e ciclovia de trecho que compreende as ruas Mário Inácio, Gustavo Mottin, Ipê, Acácia e Alfredo Hoffmann - R$ 150.000,00. *Emenda n.º 09, do Vereador Valmir de Oliveira:* Inclui execução de microdrenagem e calçamento rua João Batista de Azevedo, bairro Tanac, no valor de R$ 100.000,00; reduz: Regularização, recapeamento, sinalização e ciclovia de trecho que

compreende as ruas Mário Inácio, Gustavo Mottin, Ipê, Acácia e Alfredo Hoffmann no valor de R$100.000,00. *Emenda n.º 10, dos Vereadores Renato Kranz, Gustavo Zanatta, Márcio Müller e Rosemari Almeida:* Inclui capeamento asfáltico na rua Dr. Flores desde a rua Cel. Álvaro de Moraes até a rua Fernando Ferrari no valor de R$ 100.000,00; reduz: Capeamento e microdrenagem de vias públicas R$ 100.000,00. *Emenda n.º 11, dos Vereadores Renato Kranz, Gustavo Zanatta, Márcio Müller e Rosemari Almeida:* Inclui construção de praça de lazer junto a área do Frigorífico Renner revitalização do Cais do Porto no valor de R$ 200.000,00; reduz: Regularização fundiária áreas urbanas e rurais no valor de R$ 50.000,00; Fibra ótica secretarias e ponto de videomonitoramento no valor de R$ 50.000,00; Capeamento asfáltico do bairro Germano Henke no valor de R$ 100.000,00. *Em discussão, o Vereador Roberto Braatz:* vejam bem que a Emenda fala em revitalização do Cais, mas construção de praça de lazer junto à área do antigo Frigorífico Renner? O Frigorífico Renner integra o patrimônio do Município? Se não integra, como é que eu posso querer destinar recursos para incluir, aplicar em área que não é do Município? Que não tem convênio com o Estado? Se for uma área estadual e é, salvo juízo melhor, se houvesse um convênio, tudo bem, mas não é o caso. Dizer que é para revitalização do Cais do Porto, isto é uma coisa, outra coisa é outra coisa. Então, esta Emenda não pode prosperar. Isto é uma afronta, eu não posso concordar com ela porque estamos autorizando ou querendo que o Município faça alguma coisa em cima daquilo que não é seu. *Emenda n.º 12, dos Vereadores Renato Kranz, Gustavo Zanatta, Márcio Müller e Rosemari Almeida:* Inclui pavimentação com pedras irregulares e microdrenagem da Estrada Getúlio Vargas na comunidade de Alfama, trecho entre o Salão Cruzeiro do Sul e a EMEF Dona Clara Camarão no valor de R$ 150.000,00; reduz: Conclusão de obras 2012/2013 no valor de R$ 150.000,00. *Emenda n.º 13, dos Vereadores Renato Kranz, Gustavo Zanatta, Márcio Müller e Rosemari Almeida:* Inclui pavimentação com pedras irregulares e microdrenagem no prolongamento da rua Irú Carneiro no bairro Cinco de Maio no valor de R$ 50.000,00; reduz: Capeamento asfáltico anel viário do bairro Germano Henke no valor de R$ 50.000,00. *Emenda n.º 14, dos Vereadores Renato Kranz, Gustavo Zanatta, Márcio Müller e Rosemari Almeida:* Inclui pavimentação e microdrenagem da Estrada Getúlio Vargas em Campo do Meio, em frente à Escola Campo do Meio, desde a Estrada Fridbert Reinheimer, até a entrada da Estrada de Lageadinho no valor de R$ 150.000,00; reduz: Ampliação do Cemitério Municipal no valor de R$ R$ 50.000,00; Aquisição de lixeiras e containers no valor de R$ R$ 50.000,00; Microdrenagem e calçamento entre a rua Imigrantes e Travessa José Pedro Steigleder no valor de R$ R$ 50.000,00. *Emenda n.º 15, da Comissão de Finanças e Orçamento:* Calçamento da rua Severo Fabrasil, no trecho entre a Avenida Júlio Renner e a rua Luiz Hädrich no valor de R$ 50.000,00; reduz: Conclusão de obras 2012/2013-SMOP - R$ 50.000,00. *Emenda n.º 16, da Comissão de Finanças e Orçamento:* Pavimentação asfáltica e microdrenagem da Rua das Artemísias, no bairro Estação no valor de R$ 100.000; reduz: Conclusão de obras 2012/2013-SMOP - R$ 100.000,00. *Emenda n.º 17, da Comissão de Finanças e Orçamento:* Construção de um centro comunitário no bairro Estação no valor de R$ 150.000,00; reduz: Regularização fundiária urbana e rural - R$ 100.000,00; Iluminação pública -

RS 287 - R$ 50.000,00. **Aprovado o projeto por nove votos, com emendas. Sendo que a Emenda n.º 03 foi aprovada parcialmente (exclusão das ruas Maricá e Ibirubá); a Emenda n.º 06 foi rejeitada e a Emenda n.º 11 foi aprovada por sete votos, sendo contrários os Vereadores Ari Müller e Roberto Braatz.** *Terminada a Ordem do Dia, passou-se às Explicações Pessoais.* Manifestaram-se nesse espaço os Vereadores, nesta ordem: **Dorivaldo da Silva e Roberto Braatz**. *Encerradas as Explicações Pessoais, e nada mais havendo a tratar,* o Presidente convidou os Vereadores para a reunião da Comissão Geral de Pareceres, na terça-feira, às nove horas; Audiência Pública, também na terça-feira, às dez horas, para demonstração e avaliação das Metas Fiscais do 2º Quadrimestre/2015 pelo Executivo Municipal; e para Sessão Ordinária, na quinta-feira, às dezenove horas, encerrando a presente sessão às dez horas e oito minutos, lavrando para constar esta ata. *Sala de Sessões, 25 de setembro de 2015.....*

Ver. Gustavo Zanatta
1.º Secretário

Ver. Márcio Miguel Müller
Presidente

AEM/EDF